



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 949/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor

Sidnei Oliveira Telles Filho

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 112/2025 (0366227/CMM), apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira**, que solicita se há previsão para a instalação de abrigo com cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida Constâncio Pereira Dias, Zona 41, Quadra 000, Lote 337; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que para atendimento das exigências previstas em Lei Municipal, referente aos abrigos de ônibus, foi necessário elaborar um novo projeto arquitetônico (modelo amarelo). Estas exigências são confrontadas diretamente com outra Lei Municipal que diz respeito às larguras de calçadas e aos espaçamentos a serem cumpridos.

2. A Semob destaca que a última aquisição de abrigos atende às exigências, mas, em contrapartida, foram instalados em calçadas com largura suficiente para tal, e na ocasião foram utilizadas todas as unidades adquiridas.

3. Diante do exposto, a Semob esclarece que a alternativa para estes casos foi o desenvolvimento de um novo projeto de abrigo, para que fosse possível acomodá-lo nessas calçadas estreitas e mantendo o espaço para circulação. O projeto está em fase de análise e posteriormente será encaminhado para o setor competente para orçamentos, aquisição e demais providências pertinentes. Com isso, será possível atender às demandas pendentes, incluindo o endereço mencionado.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/04/2025, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5709208** e o código CRC **5B9EDD70**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.00000766-0

SEI nº 5709208